

PORTARIA Nº 222 - de 20 de novembro de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº 189/2009 que concedeu ampliação de carga horária à servidora municipal **Clarice de Lemos Duarte**, RG. 7.533.969-0, Professora, a partir de 01 de novembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de novembro de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 20 de novembro de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete